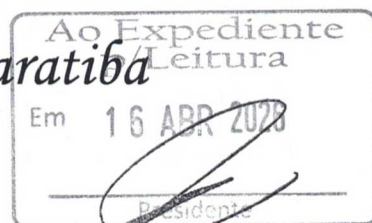




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 234 /2026.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de implantação de um espaço adequado, com cobertura e a devida instalação de iluminação pública, destinado ao ponto de mototáxi localizado na Estrada São João Marcos, na Praia do Saco, 1º Distrito de Mangaratiba/RJ, próximo ao Fórum Odilon Andrade – Comarca de Mangaratiba, ao lado do ponto de ônibus.”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à necessidade de estruturação adequada do ponto de mototáxi existente na localidade, por meio da criação de um espaço organizado, com cobertura e iluminação pública eficiente.

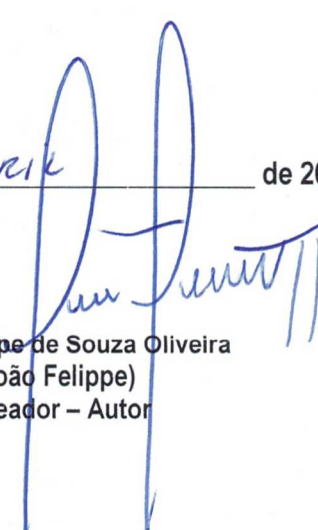
A medida visa garantir melhores condições de trabalho aos mototaxistas, bem como maior conforto, segurança e visibilidade aos usuários do serviço, especialmente no período noturno e em dias de condições climáticas adversas.

Ressalta-se que a ausência de iluminação adequada e de um espaço apropriado pode gerar riscos à segurança dos profissionais e da população, além de dificultar a utilização do transporte alternativo na região.

Dessa forma, a implantação de um ponto estruturado contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, organização do espaço público e valorização dos trabalhadores que prestam esse relevante serviço à comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que as providências cabíveis sejam adotadas com a máxima brevidade.

Mangaratiba, 15 de ABRIL de 2026.


João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor

